



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 056 /2024

Indico à Mesa, dentro das normas regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando para que seja analisado junto ao Departamento Competente, encaminhar a esta Casa, um projeto de lei que: **Autoriza o poder executivo a premiar em pecúnia atletas e ou equipes dos campeonatos amadores de Jaguariúna-SP.** (modelo de projeto de lei anexo).

JUSTIFICATIVA

O esporte amador representa a raiz de muitas histórias e a oportunidade de vencer imensas batalhas do ponto de vista socioeconômico, cultural e político, é responsável pela manutenção de uma rede complexa de pessoas, sociedade, Estado e do comércio local, com a confecção de uniformes e troféus, às festividades que movimentam bares, praças e clubes; muitos bairros têm o esporte amador como um importante mecanismo para aquecimento da atividade econômica local, gerando renda e trabalho. No entanto, o Projeto tem como objetivo além da ajuda no fomento das modalidades amadoras mas também como forma de premiar e ajudar ainda mais as equipes e ou atletas para que possamos cada vez mais um esporte de alto nível no nosso município. Vale ressaltar também que as equipes e atletas tem um gasto alto na sua produção e organização para se apresentarem e competirem, e o presente PL visa ajudar nessas despesas e todos esses quesitos.

Certo de que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, é que faço tal pedido.

Gabinete do Vereador Rodrigo Reis de Souza, 28 de fevereiro de 2024.

a. VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de março de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de março de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente